



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em quinta-feira, 22 de maio de 2025



Resolução - 002/2025

De: Mesa Diretora Biênio 2025/2026 Lançado por Andrea N. - SG

Para: GP - Gabinete da Presidência

Data: 22/05/2025 às 10:53:53

Setores envolvidos:

GP, SG

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 54, DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora, e PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 54 Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 54: As reuniões da Câmara serão:

I – Ordinárias, se realizadas às quintas feiras, exceto nos feriados, a partir das 09:00 horas até o término da pauta do dia;

II – ...

III – ...

IV – ...Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Sapé, em 22 de maio de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

DAVYD MATIAS DE SOUZA
PRESIDENTE